



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE  
FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho  
e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a  
denominar-se de **Rua ZEZÉ FAVEIRA**.

**Art. 2º** - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua  
Promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas em 20 de  
Fevereiro de 2018.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
"Vereador do Progressista"

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI



## JUSTIFICATIVA

- **MARIA JOSÉ CARVALHO- (ZEZÉ FAVEIRA)**, nasceu no dia 20 de Novembro de 1924, na cidade de José de Freitas, filha de Luis Albino de Oliveira e Rita da Silva Oliveira. Foi Professora de 1ª à 4ª séries nas Comunidades de José de Freitas. Dona Maria José mais conhecida como Dona Zezé, uma mulher casada, ótima. Esposa e mãe de 11 filhos, dentre estes, 07 ainda estão vivos com a graça a Deus. Dona Zezé Faveira era uma amiga e fazia um trabalho social anônimo, ajudando os necessitados. Católica, era uma pessoa muito querida, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2009.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA – PI.  
AV. PEDRO COELHO DE RESENDE Nº 290  
CNPJ: 04.234.517/0001-04

**PORTARIA Nº 01/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, por esta portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Valdane de Sousa Nascimento, CPF: 036.611.553 - 77 e RG: 2.871.403, do cargo e função de vigia da Câmara Municipal de Boa Hora – PI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra – se, Publique- se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, 01 de junho de 2018.

*Francisco Canuto de Carvalho Filho*  
Francisco Canuto de Carvalho Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA – PI.  
AV. PEDRO COELHO DE RESENDE Nº 290  
CNPJ: 04.234.517/0001-04

**PORTARIA Nº 02/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, por esta portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luis Carlos Coelho da Silva, CPF: 075.940.823-89 e RG: 4.076.120, para o cargo e função de vigia da Câmara Municipal de Boa Hora - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra – se, Publique- se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, 01 de junho de 2018.

*Francisco Canuto de Carvalho Filho*  
Francisco Canuto de Carvalho Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora/PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Da denominação a Rua no Bairro São Antônio, desta Cidade e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º- A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se de Rua ZEZÉ FAVEIRA.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 27 de Fevereiro de 2018.

*Roberval Pereira dos Santos*  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

*Alfredo Alves de Holanda*  
ALFREDO ALVES DE HOLANDA  
"2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

*Elisvaldo Saraiva Rocha - Pampa*  
ELISVALDO SARAIVA ROCHA - PAMPA  
"1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se de Rua ZEZÉ FAVEIRA.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas em 20 de Fevereiro de 2018.

*Roberval Pereira dos Santos*  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
"Vereador do Progressista"



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

### JUSTIFICATIVA

**MARIA JOSÉ CARVALHO- (ZEZÉ FAVEIRA)**, nasceu no dia 20 de Novembro de 1924, na cidade de José de Freitas, filha de Luis Albino de Oliveira e Rita da Silva Oliveira. Foi Professora de 1ª a 4ª séries nas Comunidades de José de Freitas. Dona Maria José mais conhecida como Dona Zezé, uma mulher casada, ótima. Esposa e mãe de 11 filhos, dentre estes, 07 ainda estão vivos com a graça a Deus. Dona Zezé Faveira era uma amiga e fazia um trabalho social anônimo, ajudando os necessitados. Católica, era uma pessoa muito querida, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2009.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação.  
Para estudo e parecer.  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Ao Plenário para deliberar  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Inclua-se na ordem do dia  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única Sessão por  
Unanidade  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO  
Em 27/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

"dá denominação de Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a)- A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Março de 2018.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
"Progressista"

### Justificativa

**JOÃO ALCÂNTRA DA ROCHA**, mais conhecido como Zé de Melo, seu pai Raimundo Cícero da Rocha e sua mãe Maria Flora da Rocha, foi lavrador e agiota, trabalho muito neste município como lavrador, plantado legumes e verduras para sustentar sua família, como também agiotando animais para outras pessoas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação.  
Para estudo e parecer.  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Ao Plenário para deliberar  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Inclua-se na ordem do dia  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única Sessão por  
Unanidade  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO  
Em 13/03/2018  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a) A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 13 de Março de 2018.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

ALFREDO ALVES DE HOLLANDA  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

ELISVALDO SARAIVA ROCHA  
ELISVALDO SARAIVA ROCHA- PAMPA  
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-PI